

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 19 DE SETEMBRO DE 1952.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal de Mococa RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a incluir na proposta orçamentária para o exercício de 1953, no capítulo relativo à discriminação da despesa, sob a rubrica "CÂMARA MUNICIPAL", a importância de R\$. 86.000,00 (oitenta e seis mil cruzeiros), para atender às despesas próprias do serviço da Câmara, assim discriminadas:

110	PODER LEGISLATIVO		
	Secretaria da Câmara Municipal		
111	8-00-0	Serviços Diversos - Pessoal Fixo	
		I - Vencimentos do Diretor da Secretaria . . . . .	46.800,00
		II - Adicional por tempo de serviço . . . . .	7.800,00
		III - Salário-família . . . . .	600,00
			<u>55.200,00</u>
111	8-00-3	Material de Consumo	
		Aquisição de livros, papeis, lapis, tinta e outros materiais de consumo . . . . .	2.000,00
111	8-00-4	Despesas Diversas	
		I - Correio e Telégrafo . . . . .	300,00
		II - Telefôno . . . . .	500,00
		III - Publicações e assinaturas . . . . .	12.500,00
		IV - Aluguél do prédio . . . . .	6.000,00
		V - Fornecimento de Café . . . . .	1.500,00
		VI - Serviço de Limpeza . . . . .	1.000,00
		VII - Despesas Imprevistas . . . . .	7.000,00
			<u>28.800,00</u>
			Soma: R\$. 86,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, aos 19 de Setembro de 1952.

João Inácio de Almeida, Presidente.  
M. Carlos de Azevedo, 1º Secretário.  
L. Arthur de Figueiredo, 2º Secretário.

Publicada no jornal local "A MOCOCA", de 28 de Setembro de 1952.

Secretaria, aos 29 de Setembro de 1952.

Gentil Cecília  
Diretor da Secretaria